

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Milton Coelho da Silva Neto

PORTARIAS SAD DO DIA 09.06.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/UEPE Nº 044, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e no Decreto nº 44.226, de 15 de março de 2017; RESOLVEM:

Art. 1º Publicar o formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Docente da UPE em Estágio Probatório e fixar a tabela de pontuação, constante do Anexo Único, a ser utilizado na avaliação dos servidores em estágio probatório que integram o Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO  
Secretário de AdministraçãoPEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO  
Reitor da Universidade de Pernambuco

## ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE DOCENTE DA UPE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
ETAPA DA AVALIAÇÃO:			
_ / _ / _ A _ / _ / _ PERÍODO AVALIATIVO			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
NOME:		MATRÍCULA:	
CARGO:			
DATA DE EXERCÍCIO:		UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR			
NOME:		MATRÍCULA:	
CARGO:			
CRITÉRIO	ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA (0 a 10)	JUSTIFICATIVA (Só em caso de nota inferior a 7,0)
I. Idoneidade moral Considere a conduta do(a) servidor(a) compatível com o conjunto de normas, princípios e padrões morais, vigentes e aceitos socialmente, relativos ao exercício da profissão e à convivência em grupo.	1. Demonstra confiança e é sincero(a) em suas colocações e opiniões.		
	2. É correto(a) no uso dos recursos e estrutura de sua área de trabalho, nunca utilizando deles para fins pessoais.		
	3. Age com firmeza, ética, discrição e coerência no seu dia-a-dia de trabalho.		
II. Assiduidade Considere o comparecimento regular e a permanência do(a) servidor(a) no trabalho, nunca faltando de forma injustificada.	1. Comparece regularmente ao trabalho e tem o compromisso de permanecer executando as atividades de seu setor durante o expediente.		
	2. Nunca falta ao trabalho de forma injustificada.		
	3. Prioriza seu horário de trabalho, evitando marcar compromissos pessoais durante o expediente.		
III. Disciplina Considere o comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinados pela instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico.	1. Convive bem com seu superior hierárquico, executando com presteza as suas solicitações.		
	2. Conhece e respeita os direitos e deveres do servidor público estadual e dos colegas de trabalho.		
	3. Obedece às normas e aos procedimentos estabelecidos.		

IV. Eficiência Considere o melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a Instituição.	1. Realiza as suas tarefas observando as prioridades para a Instituição.		
	2. Racionaliza bem o tempo, procurando executar as tarefas de forma rápida e ágil.		
	3. Faz o melhor emprego dos recursos e meios (humanos, materiais e institucionais), atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.		
	4. Desenvolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme proposta do Plano de Trabalho apresentada no ato do concurso. (Caso o/a docente esteja envolvido na dimensão Gestão poderá optar por substituir uma das dimensões Pesquisa e/ou Extensão).		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>			
Chefia Imediata:		_ / _ / _	
Área de RH:		_ / _ / _	
Servidor Avaliado:		_ / _ / _	
ESCALA DE PONTUAÇÃO			
Muito Fraco (1 e 2)	Fraco (3 e 4)	Regular (5 e 6)	Bom (7 e 8)
			Excelente (9 e 10)

## ERRATA

Nas Portarias SAD nº. 974 e 975, de 29 de março de 2017, publicada no DOE de 30 de março de 2017:

Onde se lê: ...27 a 30 de março de 2017...

Leia-se: ... 27 a 29 de março de 2017...

## CIDADES

Secretário: Francisco Antonio Souza Papaléo

PORTARIA SECID Nº 036 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário das Cidades, no uso de suas atribuições, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria SECID nº 035, do dia 06 de junho de 2017, publicada no DOE de 07 de junho de 2017.

Francisco Antonio Souza Papaléo  
SECRETÁRIO DAS CIDADES.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: Ruy Bezerra de Oliveira Filho

PORTARIA SCGE nº 028, de 09 de junho de 2017 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, de acordo com os artigos 214 e 215, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, com base nos despachos e documentos contidos nos autos da Sindicância Administrativa nº 002/2016, instaurada pela Portaria SCGE nº 065, de 05 de dezembro de 2016, RESOLVE: 1. Fica acatado o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que recomendou pelo arquivamento do processo (fls 36/38). 2. Fica determinada a entrada em visto desta portaria na data de sua publicação. Caio Eduardo Silva Mulatino - Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

## CULTURA

Secretário: Marcelino Granja de Menezes

## CONVOCATÓRIA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO DO CASARÃO DOS PONTOS DE CULTURA NO 27º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS 2017

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados que no período de 12 a 16 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições da Seleção de Profissionais que irão compor a Comissão de Análise da Programação do Casarão dos Pontos de Cultura no 27º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2017, as quais deverão ser realizadas de forma presencial, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral da sede da SECULT/FUNDARPE, localizada na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife/PE; pelos Correios, com Aviso de Recebimento (A.R.), ambos com envelope direcionado à Coordenação do Programa Cultura Viva – Casarão dos Pontos de Cultura FIG 2017; ou ainda pela internet, através do e-mail doc.culturaviva@gmail.com, com todos os arquivos digitalizados (ofício, formulário, currículo/release, comprovações, vídeos e fotos), até às 23:59h do dia 16/06/2017. A convocatória e seus anexos estarão disponíveis na sede da SECULT-PE/FUNDARPE e no portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife/PE, 08 de junho de 2017. MARCELINO GRANJA DE MENEZES, Secretário De Cultura; MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO, Presidente Da Fundarpe.



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
Paulo Henrique Saraiva CâmaraVICE-GOVERNADOR  
Raul Jean Louis Henry Júnior

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Milton Coelho da Silva NetoSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
Nilton da Mota Silveira FilhoSECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
Antônio Carlos dos Santos FigueiraSECRETÁRIO DAS CIDADES  
Francisco Antonio Souza PapaléoSECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Lúcia Carvalho Pinto de MeloSECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
Ruy Bezerra de Oliveira FilhoSECRETÁRIO DE CULTURA  
Marcelino Granja de MenezesSECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
Ângelo Fernandes GióiaSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Raul Jean Louis Henry JúniorSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CRIANÇA E JUVENTUDE  
Roberto Franca FilhoSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Frederico da Costa AmâncioSECRETÁRIO DA FAZENDA  
Marcelo Andrade Bezerra BarrosSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO  
Bruno de Moraes LisboaSECRETÁRIO DE IMPRENSA  
Ennio Lins BenningSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
Pedro Eurico de Barros e SilvaSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sérgio Luis de Carvalho XavierSECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA,  
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
Alexandre José Marques ValençaSECRETÁRIA DA MULHER  
Sílvia Maria CordeiroSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Márcio Stefanni Monteiro MoraesSECRETÁRIO DE SAÚDE  
José Iran Costa JúniorSECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
Sebastião Ignácio de Oliveira JúniorSECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Felipe Augusto Lyra CarrerasPROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Antônio César Caúla ReisConsulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)GERENTE DE PRODUÇÃO  
DE CONTEÚDOSTEXTO  
Secretaria de ImprensaEDIÇÃO  
Liane CyrenoDIAGRAMAÇÃO  
Sílvia MafraEDIÇÃO DE IMAGEM  
Higor VidalDIRETOR PRESIDENTE  
Luiz Ricardo Leite de Castro LeitãoDIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Bráulio Mendonça MenezesDIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
Edson Ricardo Teixeira de Melo

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 129,46  
Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO  
CNPJ 10.921.252/0001-07 -  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747 -  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br